



COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Esportes, representada pela Secretária Cícera Vandeleia dos Santos Cabral, informa a todos os candidatos aprovados na Lei Aldir Blanc que o período para a assinatura do Termo de Execução Cultural será de 4 a 9 de setembro de 2024. Lembramos que é indispensável a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios: RG, CPF, e conta bancária. Solicitamos a todos os aprovados que compareçam à sede da Secretaria de Cultura e Esportes dentro do prazo estabelecido para formalizar a assinatura e garantir a execução dos projetos culturais contemplados.

Contamos com a colaboração de todos para o sucesso desta iniciativa.

Agradecemos a colaboração de todos.

CICERA VANDERLEIA DOS SANTOS CABRAL

Secretaria de Cultura e Esportes